



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARAPANIM**  
**PALÁCIO NAGIB DE OLIVEIRA MAMEDE**

Rua Benjamim Constant, s/nº - CEP. 68.760-000 – CNPJ nº 04.554.119/0001-67

**CONTROLADORIA INTERNA**  
**PARECER DE REGULARIDADE**

**CAMILA COSTA DE SOUSA**, brasileira, portadora do CPF/MF nº 027.140.172-90, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Marapanim – PA, nomeada nos termos do Decreto nº-02/2023, de 04 de janeiro de 2023, **DECLARA**, para os devidos fins, junto ao **Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o Processo Administrativo – CPL Nº-006/2023 – CPL, referente ao Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº-IN.004/2023-CPL–CMM, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TECNOLOGIAS DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO PARA CAMARA MUNICIPAL DE MARAPANIM**, no valor global de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais pertinentes, pelo que **DECLARA**, ainda, que o referido processo se encontra:

( X ) Revestido de todas as formalidades legais;

( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, com as ressalvas enumeradas no parecer deste Controle Interno, encaminhado em anexo;

( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no parecer deste Controle Interno, encaminhado em anexo.

**DECLARA**, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Marapanim/PA, 10 de janeiro de 2023.

**CAMILA COSTA DE SOUSA**  
Controle Interno